



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Educação  
Coordenação do Curso de Pedagogia Diurno

## **Edital 01/2025 - Pesquisa de Opinião para Coordenação e Coordenação Substituta do Curso de Pedagogia - Licenciatura Plena Diurno**

A Comissão de Pesquisa de Opinião, designado pela Ordem de Serviço N° 012/2025 - Direção do CE, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a abertura do processo para a escolha de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a), para uma gestão de 02 anos, do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Diurno do Centro de Educação (CE), da Universidade Federal de Santa Maria, em conformidade com o Estatuto da UFSM e Regimento Interno do CE, e que deverá ocorrer na seguinte ordem:

1°- No período de **14 a 17 de outubro de 2025** serão recebidas, por e-mail, as inscrições dos/as candidatos/as aos cargos de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) do Curso.

2°- A inscrição dos/as candidatos/as será realizada por envio de e-mail para [sigce@ufsm.br](mailto:sigce@ufsm.br), dirigido para a Comissão de Pesquisa de Opinião, devendo constar o nome completo e matrícula SIAPE. Na inscrição da chapa, os/as candidatos/as devem manifestar por escrito, no texto da mensagem, sua disposição em concorrer em conformidade com o Estatuto da UFSM <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/proplan/estatuto-ufsm-2010/> e Regimento Interno do CE [https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/373/2018/10/Regimento\\_CE\\_2002.pdf](https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/373/2018/10/Regimento_CE_2002.pdf) (Art. 50) para eleição de Coordenador(a) e Coordenador(a) Substituto(a) do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Diurno.

3°- Serão considerados/as candidatos/as habilitados/as a concorrer os/as docentes efetivos, lotados nos Departamentos Didáticos do CE, em regime de trabalho de 40 horas semanais e/ou 40 horas semanais/Dedicação Exclusiva, e que atuem ou atuaram nos últimos cinco (5) anos no Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Diurno, podendo haver reeleição.

4°- O processo de consulta será realizado via plataforma Heliuss, no dia **24 de outubro de 2025**, das 8h às 17h.

5°- Estarão legalmente habilitados a participar do processo de Consulta Pública para Coordenação e Coordenação Substituta do Curso de Pedagogia - Licenciatura Plena Diurno:

- docentes efetivos, visitantes e substitutos lotados no Centro de Educação e que atuem no Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Diurno (exceto os que estiverem afastados ou em licença);
- docentes lotados em outros Centros de Ensino que ministram disciplinas no atual semestre no Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Diurno;
- servidores(as) técnico-administrativos lotados na Secretaria Integrada de Graduação do CE;



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Educação  
Coordenação do Curso de Pedagogia Diurno

- discentes regulares no Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Diurno;

A consulta pública ocorrerá com voto universal (Docentes, Discentes e TAE's).

6º- O processo de apuração será realizada pela Comissão de Pesquisa de Opinião, conforme cronograma em anexo, informando:

- o número absoluto de votos por chapa;
- votos em branco.

Parágrafo único. Se dois (02) ou mais candidatos(as) obtiverem igual número de votos, será vencedor(a) aquele(a) candidato(a) a Coordenador(a) que for o(a) mais antigo(a) na função de Docente;

7º- A impetração de recursos das chapas inscritas deverá ser feita por e-mail a sigce@ufsm.br, direcionado à Comissão de Pesquisa de Opinião após a divulgação do resultado no site oficial do Centro de Educação da UFSM até o dia **30 de outubro de 2025**, cabendo à Comissão deliberar sobre o assunto.

8º- Será enviado à Direção do CE, às Chefias de Departamentos e aos discentes matriculados no curso, o resultado das eleições.

9º - Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão de Pesquisa de Opinião, em concordância com o Estatuto da UFSM e o Regimento Interno do CE.

Santa Maria, 13 de outubro de 2025.

Prof.<sup>a</sup> Jane Schumacher  
Presidente da Comissão de Pesquisa de Opinião

Prof.<sup>a</sup> Andréia Jaqueline Devalle Rech  
Membro Titular

Prof.<sup>a</sup> Waleria Fortes de Oliveira  
Membro Titular

Prof.<sup>a</sup> Josiane Pozzatti Dal Forno  
Membro Suplente

Téc. Admin. em Educação Gessiane Rehbein  
Membro Titular

Téc. Admin. em Educação Luana Rodrigues Cardoso  
Membro Suplente

Acadêmica Bruna Monique Holzschuh  
Membro Titular



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Centro de Educação  
Coordenação do Curso de Pedagogia Diurno

#### ANEXO I CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
<b>14 de outubro 2025</b>	Publicação do Edital
<b>14 a 17 de outubro de 2025</b>	Inscrições das chapas para a Coordenação do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena Diurno pelo e-mail sigce@ufsm.br até às 16h.
<b>17 de outubro 2025</b>	Homologação/divulgação das chapas inscritas a partir das 17h.
<b>18 a 20 de outubro 2025</b>	Prazo de recursos pelo e-mail sigce@ufsm.br
<b>20 de outubro 2025</b>	Divulgação da lista de pessoas aptas à votação
<b>21 e 22 de outubro 2025</b>	Período de campanha eleitoral
<b>24 de outubro 2025</b>	Consulta eleitoral, das 8h às 17h
<b>24 de outubro 2025</b>	Divulgação do resultado no site do CE
<b>29 de outubro 2025</b>	Prazo final de recursos pelo e-mail sigce@ufsm.br
<b>30 de outubro 2025</b>	Encaminhamento do resultado à Direção do Centro de Educação